



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 143/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº 143/2020, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de veículos, máquinas e equipamentos e obras civis de reforma e ampliação de Mercado e pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais e passagens molhadas com foco no escoamento da produção, visando o fortalecimento da capacidade produtiva e elaboração de projetos de desenvolvimento local em municípios na área de atuação da 7ª Superintendência Regional, no estado do Piauí”, objetivando prorrogar o prazo de vigência por 6 meses, passando de 30/06/2026 para 31/12/2026 e ajustar cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 143/2020, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas: OF 7.0184/2020: Fornecimento de 1 (uma) retroescavadeira para o Município de Aroazes no Estado do Piauí (Beneficiário: Prefeitura Municipal de Aroazes-PI). A nota de empenho 2020NE570415, no valor de R\$ 270.000,00, em favor da REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA., foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído! Foi doado através do Termo de Doação nº 7.133.00/2021.

CV 7.217.00/2020 (907095/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Sul-SDU/SUL, com a interveniência do Município de Teresina-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Teresina-PI, no valor total de R\$ 500.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 487.050,00 (nota de empenho 2020NE800063) e o valor da contrapartida da SDU/SUL é de R\$ 12.950,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Convênio vigente, aguardando a conveniente encaminhar projeto do saldo do convênio, visando a realização de aditivo de alteração de metas, tendo em vista que um trecho originalmente previsto foi pavimentado pelo Governo do estado do Piauí, havendo a necessidade de alteração das metas do convênio para aproveitamento do saldo.

CV 7.213.00/2020 (907075/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Inhuma-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Inhuma-PI, no valor total de R\$ 478.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 477.500,00 (nota de empenho 2020NE800060) e o valor da contrapartida do Município de Inhuma-PI é de R\$ 500,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

CV 7.215.00/2020 (907082/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Gilbués-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Gilbués-PI, no valor total de R\$ 288.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2020NE800061) e o valor da contrapartida do Município de Gilbués-PI é de R\$ 1.500,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

CV 7.216.00/2020 (907094/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Ipiranga-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Ipiranga-PI, no valor total de R\$ 286.800,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2020NE800062) e o valor da contrapartida do Município de Ipiranga-PI é de R\$ 300,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

CV 7.214.00/2020 (907100/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Parnaíba-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Parnaíba-PI, no valor total de R\$ 957.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$

955.000,00 (nota de empenho 2020NE800064) e o valor da contrapartida do Município de Parnaíba-PI é de R\$ 2.000,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

CV 7.218.00/2020 (907177/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste-SDU/LESTE, com a interveniência do Município de Teresina-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Teresina-PI, no valor total de R\$ 500.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 487.050,00 (nota de empenho 2020NE800065) e o valor da contrapartida da SDU/LESTE é de R\$ 12.950,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

CV 7.219.00/2020 (907199/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Sudeste-SDU/SUDESTE, com a interveniência do Município de Teresina-PI, que tem por objeto a reforma de mercado público no Município de Teresina-PI, no valor total de R\$ 500.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 477.500,00 (nota de empenho 2020NE800066) e o valor da contrapartida da SDU/SUDESTE é de R\$ 22.500,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

CV 7.220.00/2020 (907213/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Aroazes-PI, que tem por objeto a construção de passagens molhadas no Município de Aroazes-PI, no valor total de R\$ 286.800,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2020NE800067) e o valor da contrapartida do Município de Aroazes-PI é de R\$ 300,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

CV 7.226.00/2020 (907720/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Floresta do Piauí-PI, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais no Município de Floresta do Piauí-PI, no valor total de R\$ 286.800,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2020NE800068) e o valor da contrapartida do Município de Floresta do Piauí-PI é de R\$ 300,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

OF 7.0196/2020: Fornecimento de 5 (cinco) tratores agrícolas para os Municípios de Morro Cabeça no Tempo, Coivaras, Colônia do Gurguêia, Jerumenha e Piripiri, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguêia, em Colônia do Gurguêia-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Jerumenha-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento da Comunidade Caldeirão e Adjacências em Piripiri-PI). A nota de empenho 2020NE800084, no valor de R\$ 619.290,00, em favor da DNM Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído. Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.0064.00/2022, 7.0046.00/2022, 7.0047.00/2022, 7.0051.00/2022 e 7.0070.00/2022.

OF 7.0198/2020: Fornecimento de 5 (cinco) grades aradoras para os Municípios de Morro Cabeça no Tempo, Coivaras, Colônia do Gurguêia, Jerumenha e Piripiri, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguêia, em Colônia do Gurguêia-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Jerumenha-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento da Comunidade Caldeirão e Adjacências em Piripiri-PI). A nota de empenho 2020NE800085, no valor de R\$ 161.955,00, em favor da Algor Metalúrgica Ltda-ME, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído. Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.281.00/2021, 7.215.00/2021, 7.408.00/2021, 7.0051.00/2022 e 7.0070.00/2022.

OF 7.0200/2020: Fornecimento de 5 (cinco) carretas agrícolas 4 ton. para os Municípios de Morro Cabeça no Tempo, Coivaras, Colônia do Gurguêia, Jerumenha e Piripiri, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguêia, em Colônia do Gurguêia-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Jerumenha-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento da Comunidade Caldeirão e Adjacências em Piripiri-PI). A nota de empenho 2020NE800086, no valor de R\$ 55.000,00, em favor da Agroindustrial Freitas Eireli, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído. Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.0064.00/2022, 7.0067.00/2022, 7.0068.00/2022, 7.0066.00/2022 e 7.0070.00/2022.

OF 7.0201/2020: Fornecimento de 5 (cinco) plantadeiras para os Municípios de Morro Cabeça no Tempo, Coivaras, Colônia do Gurguêia, Jerumenha e Piripiri, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguêia, em Colônia do Gurguêia-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Jerumenha-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento da Comunidade Caldeirão e Adjacências em Piripiri-PI). A nota de empenho 2020NE800087, no valor de R\$ 115.754,75, em favor da Nasser Comércio e Representações Ltda., foi liquidado e pago o valor de R\$ 115.750,00, sendo cancelado o valor de R\$ 4,75. Situação: Concluído. Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.281.00/2021, 7.215.00/2021, 7.408.00/2021, 7.0051.00/2022 e 7.0070.00/2022.

CT 7.240.00/2020: Contratação de empresa para serviços de apoio à fiscalização e consultoria técnica de convênios e contratos nos Municípios dos Estados do Piauí e Ceará, no âmbito da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE800097 no valor de R\$ 270.000,00, em favor da Engeconsult Consultores Técnicos Ltda. foi liquidado e pago o valor de R\$ 269.637,68, estando a liquidar o valor de R\$ 362,32. Situação: Paralisado. Aguardando definição de comissão de recebimento de serviços para emissão do TEF.

CV 7.230.00/2020 (908506/2020): convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Santa Cruz do Piauí-PI, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais no Município de Santa Cruz do Piauí-PI, no valor total de R\$ 480.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 477.500,00 (nota de empenho 2020NE800075) e o valor da contrapartida do Município de Santa Cruz do Piauí-PI é de R\$ 2.500,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

Valor não empenhado do TED 143/2020: R\$ 400,25.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, buscando promover melhorias socioeconômicas nos territórios atendidos.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), proporcionará o fomento à sustentabilidade local, o apoio às atividades produtivas, a aquisição de máquinas, equipamentos e materiais, bem como a elaboração de projetos e a execução de obras civis de infraestrutura voltadas ao escoamento da produção local em municípios situados na área de atuação da Companhia no estado do Piauí.

Considerando que o Convênio nº 7.217.00/2020 (907095/2020), cujo objeto consiste na pavimentação de vias públicas no município de Teresina/PI, embora já se encontre liquidado e pago, está atualmente em fase de formalização de aditivo para alteração de metas, tendo em vista que trecho originalmente previsto no plano de trabalho foi executado pelo Governo do estado do Piauí, faz-se necessária a readequação das metas pactuadas para possibilitar o aproveitamento do saldo remanescente.

Dessa forma, solicita-se a prorrogação da vigência do ajuste por mais 6 (seis) meses, passando seu término para 31/12/2026, prazo considerado necessário para a conclusão das obras remanescentes e posterior prestação de contas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

I – Reserva Técnica.

II - Realização de obras na sede da 7ª SR para recebimento dos equipamentos e aquisição de equipamentos para auxiliar os técnicos no acompanhamento da execução das ações relativos ao TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Celebração de Convênios: Passagem Molhada, Pavimentações, Recuperação de Estradas Vicinais e Reforma e Ampliação de Mercado	Und.	1	4.507.600,00	4.507.600,00	22/12/2020	31/12/2026
Meta 2	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para apoio a unidades produtivas	Und.	1	1.222.400,00	1.222.400,00	22/12/2020	22/12/2026
Meta 3	Reserva Técnica (4,5 %)	Und.	1	270.000,00	270.000,00	22/12/2020	22/12/2026
TOTAL					R\$ 6.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Agosto/2021	161.955,00
Setembro/2021	115.750,00
Outubro/2021	270.000,00
Março/2022	782.309,90
Maio/2022	146.579,25
Junho/2022	286.500,00
Julho/2022	955.000,00
Setembro/2022	15.038,53
Maio/2023	2.215.600,00

Agosto/2023	286.500,00
Setembro/2023	286.500,00
Julho/2024	477.500,00
TOTAL	5.999.232,68

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	305.600,00
44.90.51	Sim	14.400,00

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6745866** e o código CRC **43621B4B**.